Indicação nº 31 de 06 de novembro de 2023.

Indica a construção de um espaço específico para os feirantes com boxes fixos.

Exmº Sr.

Vereador WALTER JÚNIOR MACÊDO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Vice-Presidente,

Prezado Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento a presente Indicação, para discussão, e após seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a construção de um espaço específico para os feirantes com boxes fixos.

Ed. Vicente de Sousa Lima

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos O6 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Ver. ZILDERLEI NUNES FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio da presente indicação, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo indicando a construção de um espaço específico para os feirantes com boxes fixos.



Esses profissionais autônomos detém uma importância ímpar no dia a dia da população, comercializando itens como comidas, frutas, verduras, hortaliças, e de brinde, oferecendo simpatia e criatividade no atendimento nas feiras do Município, sendo merecedores de espaços com maior e melhor comodidade, e a construção desse espaço com boxes, oferecerá o merecido conforto. Vejamos um exemplo a seguir:



Partindo dessa premissa, valorizaremos a classe, trazendo mais pessoas interessadas a comercializar e adquirir os produtos locais, rendendo bons frutos a economia municipal.

Outrossim, além dos boxes para os feirantes, podemos também destinar uma certa quantidade as instituições municipais, tais como: Apae, Abrigo dos Idosos, Arraial dos Amigos e etc., para que com este local possam realizar seus louváveis trabalhos voluntários.

Certo disso, e pela importância na presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

Ver. ZILDERLEI NUNES FERREIRA